

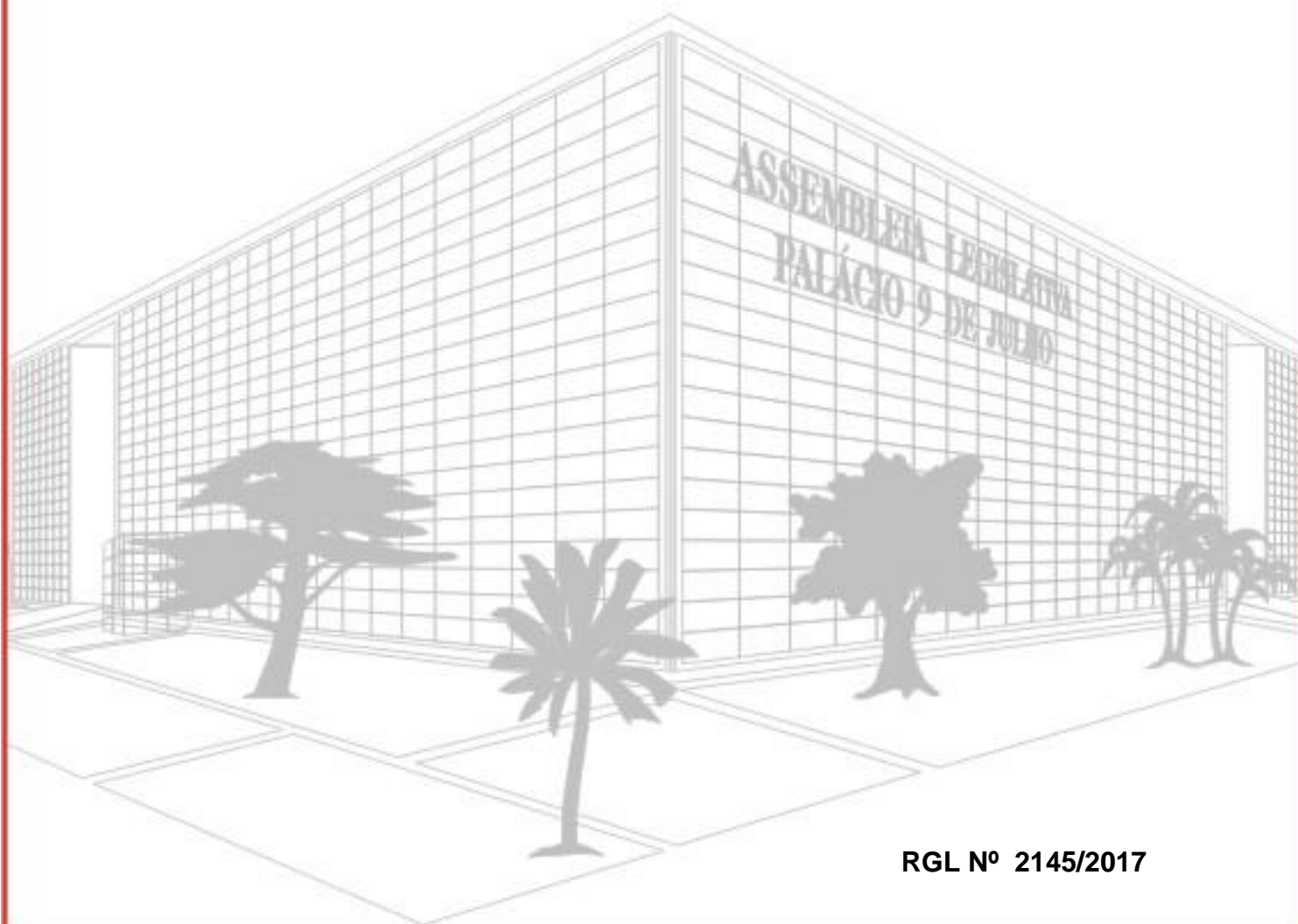


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 998, de 2017

Indica ao Sr. Governador a doação de um veículo adaptado para o Município de Santa Ernestina.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2145/2017



## **INDICAÇÃO Nº 998, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine às autoridades competentes, medidas necessárias visando à doação de um veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiências físicas, para o Município de Santa Ernestina.

### **JUSTIFICATIVA**

Um veículo adaptado é de suma importância e urgência para o transporte de pacientes portadores de necessidades especiais, no Município de Santa Ernestina.

A busca por tratamento de saúde com melhor tecnologia em unidades hospitalares de outros municípios são necessidades corriqueiras e, a administração de Santa Ernestina não conta com recursos financeiros para adquirir um veículo que ofereça o mínimo de comodidade e necessária segurança, ocasionando preocupações e desgastes físicos nos pacientes, profissionais de saúde e familiares.

Assim, indico e conto com a sensibilidade e atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que Santa Ernestina possa ser contemplada com a doação de um veículo adaptado objetivando um atendimento melhor e responsável aos pacientes que buscam tratamento fora de sua cidade.

Sala das Sessões, em 10/4/2017

a) Marco Vinholi